

## RESOLUÇÃO DPG Nº 211, 24 DE JULHO DE 2023

*Designa servidores públicos para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para exercer a função de Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná:

**I - EDUARDO JOSÉ RAMALHO STROPARO**, portador do R.G. n.º 10.060.066-8;

**II – NELSON CAVALARO JUNIOR**, portador do R.G. n.º 13.585.126-4.

**III – TIAGO HERNANDES TONIN**, portador do R.G. n.º 9.821.683-9;

**Parágrafo único** – Ficam os servidores acima relacionados designados para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos em que não atuarem como pregoeiros.

**Art. 2º** - Revogam-se as Resoluções DPG n.º 84/2013, n.º 330/2019 e n.º 314/2022, bem como outras disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

ANDRE RIBEIRO  
GIAMBERARDINO  
:04588543954

Assinado de forma digital por  
ANDRE RIBEIRO  
GIAMBERARDINO:04588543954  
Dados: 2023.07.24 15:21:47  
-03'00'

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Res.211.2023\_DesignaservidorespublicosparafuncaodePregoeiroeequipedeapoio.ass.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/07/2023 15:21.

Inserido ao protocolo **18.922.519-9** por: **Silvia Carolina Pamplona** em: 24/07/2023 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**ae4d8553653c3a35894656c3a43f06c3**.